



## CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Certifico que a publicidade deste ato foi realizado por afixação no quadro de avisos da câmara Municipal conforme determina o art. 87 § 2º da Lei Orgânica do Município

Em 03/01/2023

*Rosimeire Santos Melo*  
Rosimeire Santos Melo

**PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede gratificação ao Servidor**

O Presidente da Câmara Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao servidor CARLOS FILIPE ACACIO NUNES, filiação: Carlos Alberto Nunes e Ana Alice Acacio Nunes, portador do CPF:088.719.825-25 e RG: 3.620.964-3 SSP/SE do cargo de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CC-3.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PROPRIÁ/SE 03/01/2023

Samuel da Cunha Menezes

Presidente

Telefones: 79 3322-3125 / 79 3322-4019

Site: [propria.se.leg.br](http://propria.se.leg.br) / e-mail: [camarapropria@propria.se.leg.br](mailto:camarapropria@propria.se.leg.br)